

Ata da 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/05/2002

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dois, às quatorze horas, nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se para realizar a **104ª Reunião Ordinária** da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da Profa. Dra. **Helena Jank**, os professores: **Sara Pereira Lopes** (Diretora Associada), **Adriana Giarola Kayama** (Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação/IA), **Verônica Fabrini** (Representando os Coordenadores dos Cursos de Graduação), **João Francisco Duarte Junior** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **Antonio Rafael Carvalho dos Santos** (Chefe do Departamento de Música), **Fernando Cury de Tacca** (Chefe do Departamento de Multimeios), **Roberto Berton de Angelo** (Chefe do Departamento de Artes Corporais), **Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho** (Representante Titular MS-1 – DAC), **Celso Luiz D'Angelo** (Representante Titular MS-2 – DAP), **José Roberto Zan** (Representante Titular MS-3 – DM), **Hilton Jorge Valente** (Representante Titular MS-3 – DM), **Regina Aparecida Polo Müller** (Representante Titular MS-4 – DACO), **Eduardo Anderson Duffles Andrade** (Representante Suplente MS-4 – DM), **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular MS-6 – DMM); Servidores Técnico-Administrativos: **Vivien Helena Souza Ruiz**, **Celso Augusto Palermo** e **Ignácio Gongora Neto**; Discentes: **Lucas Brizolara F. da Rosa** e **Fernanda dos Santos Faez**. Justificaram suas ausências: Prof. Dr. Rubens José Souza Brito e o discente Cleber da Silveira Campos. Dando início à Reunião, a Senhora Presidente coloca para aprovação a Ata da 103ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, de 08/04/2002. **Em discussão.**

Ap

r

ovada.

INFORMES: Item 01) Concurso do Projeto Teatro Laboratório de Artes Cênicas e Corporais está em fase final de julgamento, cujos trabalhos deverão estar concluídos no dia 05/05/2002. **Item 02)** Em nome da Direção, dar as boas vindas ao nosso novo Reitor, Prof. Brito, que nesta 3ª feira já nos apresentou sua nova equipe. **Item 03)** Foi instaurado um Conselho de 6 Diretores da área de Humanas e FEF, para o gerenciamento de conteúdo das atividades da Casa do Lago, ficando com o IA a administração executiva. Temos uma tarefa agora que é estabelecer um regulamento para a ocupação da Casa do Lago e administrar este espaço cultural.

EXPEDIENTE:

01) Com a palavra o Sr. **Celso Palermo** informa que foi indicado para representar a área de memória, que engloba Museu de Arte Contemporânea de Campinas, Museu da Imagem e do Som de Campinas, o Museu do Largo do Café e o Museu Carlos Gomes, junto ao Fórum de Representantes no Orçamento Participativo do Município de Campinas. Outro assunto é em relação aos Concursos da Carreira MA, dos Srs. Mauricius Farina e José Eduardo Ribeiro de Paiva. Quanto às vagas, estou satisfeito, mas gostaria de encaminhar um pedido de esclarecimento sobre a legalidade da transferência da verba da Carreira Técnico-Administrativo para a Carreira MA. A Profa. **Sara Lopes** informa desconhecer qual o número da Portaria e/ou Deliberação, mas este é o procedimento que vem sendo adotado sempre que alguém da carreira não docente é transferido para a carreira docente. A **Senhora Presidente** se compromete a informar na próxima reunião da Congregação todo o trâmite dos recursos.

02) Com a palavra a Profa. **Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho** informa que o Instituto de Artes está com um caso muito sério com a Carreira do Magistério Artístico, uma vez que um docente que está na MA e para passar para o MS, tem que haver outro concurso. No meu caso, após realizar o concurso fui rebaixada, de MA-I C para MA-I A, e agora para voltar para MA-I C, vai demorar 6 anos. Falei com o Dr. Paulo da ADUNICAMP e ele se colocou à disposição para dar o formato jurídico às mudanças da Carreira MA. A **Senhora Presidente** acha importante esta colocação da Profa. Heloisa porque a discussão da carreira MA é algo que nós precisamos fazer há muito tempo. Já temos uma comissão formada e vamos cobrar resultados o quanto antes. Esta é uma das emergências que ainda temos no Instituto de Artes.

03) Com a palavra a Profa. **Regina Müller** informa que com a mudança do Coordenador da CPG/IA, a Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama deixará de ser membro da Comissão de Legislação e Normas. Como os trabalhos atuais da CLN são os Regulamentos de Pós-

Graduação solicita que a mesma continue como convidada até o término dos trabalhos. O Prof. **Paulo Bastos Martins** informa que as Comissões têm direito a escolher algum convidado para fazer parte das Comissões e por isto não vê problema algum. A **Senhora Presidente** informa que fica a critério da CLN tal convite, não precisando ser aprovada pela Congregação, ficando para a próxima Reunião da Congregação a escolha de outro membro para a CLN, para substituir a Profa. Adriana na titularidade.

04) O Prof. **Paulo Bastos Martins** informa que nesta semana está sendo exibido o 100º programa Memória Expressa. Este fato precisa ficar registrado porque já foram 100 programas, desde 1998, ou mais precisamente, são 6000 minutos e 36000 segundos de Memória Expressa.

05) O Prof. **Fernando de Tacca** convida a todos, hoje às 18 horas, para a exposição Outro Olhar sobre o Centro, trabalhos de seus alunos de Graduação, que acontecerá no Museu da Cidade e fica durante todo o mês de maio, vindo depois para a Biblioteca Central.

06) O Prof. **José Roberto Zan** informa sobre a campanha salarial, 16% já, e terá uma assembléia na ADUNICAMP no dia 07 às 12 horas, sendo importante a presença de todos, porque já há um indicativo do fórum de uma paralisação no dia 16. Informa também que no dia 12 de maio a ADUNICAMP completa 25 anos e vai haver uma primeira comemoração no dia 9 às 18 horas, na sede da ADUNICAMP, para todos os associados e convidados.

ASSUNTO FORA DE PAUTA: Item 01) Afastamento com prejuízo de vencimentos da Profa. **Vânia Sanches Pajares**, para o período de 01/09/2002 a 31/08/2004, para obtenção do Título de Doutor junto à Indiana University, Indiana, USA. **Em discussão.**

Ap

r

ovado.

ORDEM DO DIA: A **Senhora Presidente** pede destaque para os itens 01, 03 e 13. A Profa. **Regina Muller** e **Vivien Helena Souza Ruiz** para o item 02.

Item 01) Parecer da Comissão referente ao Processo Seletivo Público para Professor Doutor, Nível MS-3 em RTC, área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AP-725 "História da Arte Brasileira II". Com a palavra o Prof. **Vicente de Paulo Justi**, Presidente da Comissão: A Comissão elaborou um parecer bastante reduzido por entender que esta opção dá uma margem de segurança jurídica maior. A avaliação do assunto é complicada porque estamos tratando de comportamento de pessoas e de atitudes. Meu raciocínio é o seguinte: fiz uma comparação, uma simples aritmética relacionando a diferença das médias de cada um dos membros da Comissão Julgadora. Comparando a média dos candidatos com a média atribuída por cada um dos membros, nota-se que a média das notas atribuídas pelo Prof. Luiz Renato atinge uma diferença de 34%, enquanto que os outros 3 apresentam uma diferença de menos de 10%. Se fosse qualquer experiência científica seria considerada inaceitável, com diferenças maiores que 10%. Porque razão o Prof. Luiz Renato deu nota 5? Não está em julgamento o porque disto. Não podemos perguntar para ele o porque, mas é importante lembrar que segundo o regimento, a média menor que 7 reprova. Então o Prof. Luiz Renato quis reprovar. Neste caso deveria ter justificado em parecer circunstanciado o porque da reprovação, principalmente, porque os outros 4 membros deram notas tão altas. Esta discrepância chama a atenção, mas na dúvida nós ficamos só com o lado estritamente legal. Há mais uma curiosidade que gostaria de comentar: o Prof. Paulo Kühn também dá uma diferença de 33% entre as médias das notas atribuídas mas a diferença é de 17% para um e 16% para outro. Se tirar a média, tirando os Profs. Paulo Kühn e Luiz Renato, curiosamente empatam os dois candidatos. Outro dado interessante: os 3 membros que não são da casa, tem diferenças abaixo dos 10% em suas notas. De qualquer maneira há indícios, que nos deixam desconfortáveis: uma pessoa que vem trabalhando com todas as características de um bom profissional, de repente, tira 5 e está sendo reprovado em um quesito. O que tem por trás disto? Não temos a resposta devidamente documentada. Esta é nossa situação. O Prof. **Paulo Bastos Martins** acrescenta: no caso do concurso ele teria que ter tido um parecer circunstanciado. Este foi o único ponto que me preocupou. Pela diferença de notas do Luiz Renato e do Paulo Kühn, eu acho que este concurso tinha que ter tido a emissão de um parecer circunstanciado. Reparei que a regulamentação do CONSU pede isto. Claro que ao falarmos isto, vamos observar que muitos concursos realizados no Instituto de Artes não tem este

parecer circunstanciado. Acho que este concurso, em especial, precisava ter tido tal parecer. Na verdade, acho que todo concurso precisa de uma atenção muito grande de quem preside a comissão. A **Senhora Presidente** informa que as palavras do Prof. Paulo Bastos constarão em ata, que será enviada a todos os presidentes de comissão julgadora de concurso. Consulta os Senhores Conselheiros se estão todos suficientemente esclarecidos para colocar em votação. A Congregação deverá ou não re-homologar a decisão anterior. Com a palavra o Prof. **Fernando Tacca** diz que a partir deste momento, como membro da Congregação, vai exigir que em qualquer concurso, haja um parecer circunstanciado e que este seja lido em reunião da Congregação. A **Senhora Presidente** coloca em votação. **É reafirmad abstenções.**

Item 02) Regulamento *Stricto Sensu* dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes. Com a palavra a Profa. **Regina Muller**, Presidente da Comissão de Legislação e Normas informa que após uma última revisão, tem as seguintes correções a fazer: **Artigo 6º**- Onde se lê: ... *um dos quais será seu Presidente ...* Leia-se: ... *um dos quais o Coordenador ...* **Artigo 8º**- Onde se lê: *Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu constarão de disciplinas, atividades orientadas e de elaboração de Dissertação ou de Tese.* Leia-se: *Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu constarão, no mínimo, de disciplinas e de elaboração de Dissertação ou de Tese.* Com a palavra a Sra. **Vivien Helena de Souza Ruiz** destaca o Artigo 5º, Parágrafo 6º, que trata da escolha do Coordenador da Pós-Graduação. Quando foi discutido na Congregação, no ano passado, eu apresentei uma proposta que se incluísse como eleitores, para a Coordenação da Pós-Graduação, os funcionários da Pós-Graduação, visto que este exerce o papel de chefia destes funcionários. Naquela ocasião houve uma deliberação da Congregação que encaminha para a CLN a análise de tal proposta, que quando voltar o Regulamento para a Congregação, venha acrescida da análise desta proposta. Ela simplesmente deixou de existir. Com a palavra o Prof. **Fernando Tacca** destaca o Artigo 6º, Parágrafo 6º que diz sobre a escolha do Coordenador, onde deixa a critério de cada Programa a escolha dos membros docentes. Porque já não colocar que estes membros docentes das SUB-CPGs não tenham a mesma legislação do Coordenador. Após várias discussões, a Profa. **Regina Muller** solicita a retirada de pauta, para retorno à Comissão de Legislação e Normas para novo reestudo. **Em discussão. Ap pauta.**

Item 03) Homologação da consulta para Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação e Representação Discente junto à CPG e SCPG-Música: *Coordenador:* Prof. Dr. **Eusébio Lobo da Silva**. *Representação Discente CPG:* **Valério Fiel da Costa** (Titular) e **Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia** (Suplente). *Representação Discente SCPG-Música:* **Carla Maria de Oliveira Vizeu** (Titular) e **Edmundo Pacheco Hora** (Suplente). **Em discussão. Homologado.**

Item 04) Indeferimento da solicitação de Revalidação de Diploma do Sr. **Luis Paulo de Barros Santiago**, que para obter o diploma de Bacharelado da UNICAMP, deverá complementar com algumas disciplinas, conforme parecer da Comissão do Departamento de Música. **Em discussão. Ap r ovado.**

Item 05) Revalidação de Diploma de Doutorado, obtido no exterior, do Prof. Dr. **Marcos Siqueira Cavalcante**. **Em discussão. Ap r ovado.**

Item 06) Inscrições e composição da Comissão Julgadora para o Concurso de Seleção Pública para as disciplinas AM-533, 534 e 535, do Departamento de Multimeios. *Inscrições Aprovadas:* Hermes Renato Hildebrand e Silvia Regina Ferreira de Laurentiz. *Comissão Julgadora: Titulares:* Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa, Prof. Dr. Marcius César Soares Freire, Prof. Dr. José Armando Valente, Prof. Dr. Gilberto dos Santos Prado (ECA/USP) e Profa. Dra. Anna

Maria Balogh (ECA/USP). *Suplentes:* Prof. Dr. Adilson José Ruiz, Profa. Dra. Lúcia Nagib, Profa. Dra. Iara Lis Franco S. C. Souza e Profa. Dra. Soraya Maria Ferreira Vieira (Faculdade Cásper Líbero). **Em discussão.**

Ap

r

ovado.

Item 07) Resultado Final do Concurso para Professor Assistente, Categoria MA-I, Nível A, em RTP, área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas MU-155 e 255 "Contraponto e Fuga I e II", MU-146 "Harmonia do Período Barroco" e MU-246 "Harmonia do Classicismo ao Romantismo", do Departamento de Música. *Candidatos Habilitados:* **Silvio Ferraz Mello Filho (Média 9,9)**; Paulo de Tarso Camargo Cambraia Salles (Média 9,1); Daniele Gugelmo Dias (Média 7,8) e Marcelo Gimenes (Média 7,6). *Candidatos Ausentes:* André Luiz Gonçalves de Oliveira e Roberto Antonio Saltini. **Em discussão.**

Homo

I

ogado.

Item 08) Resultado Final do Concurso Público para Professor Doutor, em RTP, área de Práticas Interpretativas, disciplinas AC-311 e 411 "Expressão Vocal I e II", do Departamento de Artes Cênicas, ao qual se submeteu a Profa. Dra. **Sara Pereira Lopes**, tendo sido aprovada com a média final 10,0 (dez). **Em discussão.**

Homo

I

ogado.

Item 09) Abertura de Concurso Público para obtenção de Título de Livre-Docente, área de Processos em Composição Artística, disciplina AC-719 "Direção: Laboratório de Montagem Teatral I", do Departamento de Artes Cênicas. **Em discussão.**

Ap

r

ovado.

Item 10) Credenciamento do Prof. Dr. **Mário Fernando Bolognesi** para integrar o Corpo Docente no 2º semestre de 2002, como Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Artes. **Em discussão.**

Ap

r

ovado.

Item 11) Credenciamento da Profa. Dra. **Vera Regina Vilela Bonnemassou** para integrar o Corpo Docente no 1º semestre de 2002, como Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Artes. **Em discussão.**

Ap

r

ovado.

Item 12) Resumo geral das Prestações de Serviços por Área implantada: Auditório/IA, Estúdio de Mídias, Laboratório de Danças e Produção Artística. **Em discussão.**

Ap

r

ovado.

Item 13) Licença-Especial (Sabática) da Profa. Dra. **Regina Aparecida Polo Muller**, por 6 (seis) meses a partir de 01/10/2002, para realizar estágio Pós-Doutoral junto ao Departamento de Performance Studies, Tisch School of the Arts, University of New York, USA. **Em discussão.**

Ap

r

ovado.

Item 14) Afastamento com prejuízo de vencimentos do Prof. **Matteo Bonfitto Junior**, para o período de 01/11/2002 a 31/10/2004, para obtenção do Título de Doutor junto à University of

